

ADITAMENTO À ATA DA 46ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 25/6/2015

O Representante da Defensoria Pública da União, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, requereu na Tribuna, e foi deferido pelo Ministro Presidente, certidões referentes às decisões dos **Habeas Corpus** n.ºs 110-84.2015.7.00.0000 e 105-62.2015.7.00.0000, apreciados nesta 46ª Sessão de Julgamento.

O Tribunal, **por unanimidade**, autorizou a prorrogação do período da Correição Geral na 1ª Auditoria e Distribuição da 1ª CJM em dois dias, 30 de junho e 1º de julho de 2015.

Em questão de Ordem suscitada pelo Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA (Relator) da Apelação n.º 97-67.2011.7.01.0301, o Tribunal, **por unanimidade**, votou pela apuração da conduta do Juiz-Auditor da 3ª Auditoria da 1ª CJM, no tocante ao descumprimento do Acórdão prolatado pelo Plenário deste Superior Tribunal Militar, devendo ser encaminhada a Ata do julgamento da presente Questão de Ordem ao Exmo. Sr. Ministro Presidente desta Corte Castrense, para a adoção das medidas julgadas pertinentes.